



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail  
prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

= **PORTARIA Nº. 11.390/13** =

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: Conceder **20%** (VINTE POR CENTO), sobre os vencimentos, a título de “FUNÇÃO GRATIFICADA”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº 941/09, a servidora **MARBA GIOTTO**, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2013, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, colaborando no atendimento ao Pró-Idoso, revogando a Portaria Nº 9194/09.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**CUM PRA - SE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =  
Prefeito Municipal